



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2015

Assunto: Contratos Unify e Método Telecom.

Vitória, 09 de dezembro de 2015.

Considerando o encerramento de diversos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 003/2008, de locação de equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação digital temporal (TDM/IP) ou comutação IP, celebrados entre Órgãos e Entidades da Administração Estadual e a empresa Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda, informamos que o recolhimento dos equipamentos disponibilizados ao longo da contratação ocorrerá em parceria entre a empresa Unify e Método Telecomunicações e Comércio Ltda, nova fornecedora da solução de telefonia. A desmobilização ocorrerá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 08/12/2015.

Durante o período de transição, a empresa Método ficará responsável por executar os serviços de manutenção nos antigos equipamentos ainda instalados, em caráter provisório, com a anuência da Unify, até o fornecimento dos novos equipamentos.

Por fim, a Unify manifesta-se que, em virtude do encerramento da vigência dos contratos já firmados, a Administração ficará isenta dos pagamentos mensais decorrentes dos Contratos firmados com a empresa, durante o período mencionado.

Atenciosamente,

Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Gerente de Recursos Logísticos | GELOG

Subsecretaria de Estado de Administração Geral | SUBAD

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos | SEGER

UNIFY

Ao
Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral - SUBAD

Att.: Sra. Sheila Christina Ribeiro Fernandes
Gerante de Recursos Logísticos
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Ref.: OF. Nº 036/2015/SEGER/SUBAD/GELOG

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício em referência, a Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. ("UNIFY") vem através da presente, informar que o recolhimento dos materiais disponibilizados ao longo da prestação do serviço vem ocorrendo durante esta fase de transição para a atual fornecedora da solução, qual seja a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda. ("Método").

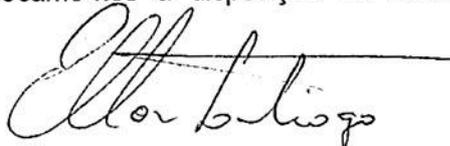
Importante ressaltar que a UNIFY e a Método tem trabalhado em conjunto neste período de transição e, que os demais equipamentos objeto dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 003/2008 serão desmobilizados em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data.

Ademais, destaca-se também que o prazo supramencionado já contempla o fornecimento dos novos equipamentos, bem como a implantação dos mesmos, conforme informações que a Método enviou diretamente à UNIFY.

Por fim, a UNIFY, ciente das necessidades dos órgãos contratantes, bem como do encerramento da vigência dos Contratos firmados, dá sua anuência para que a empresa Método possa executar todos os serviços de manutenção necessários à garantir o pleno funcionamento dos equipamentos objeto dos Contratos. Em razão de tais motivos, ressalta-se que, durante o período de transição aqui mencionado, a Administração estará isenta dos pagamentos mensais decorrente dos Contratos firmados com a UNIFY.

Tais medidas se fazem necessárias a fim de afastar qualquer interrupção do funcionamento das centrais instaladas, evitando-se, assim, qualquer tipo de prejuízo à Administração.

Ante o exposto, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para dirimir qualquer dúvida existente.



UNIFY - Soluções em Tecnologia da Informação LTDA

RECEBEMOS EM:
08 / 12 / 2015
Sheila Fernandes
GELOG/SEGER

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2015

À
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos (SEGER)
Subsecretaria de Estado de Administração Geral (SUBAD)
Gerente de Recursos Logísticos (GELOG)
Sra. Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Referente: Manutenção de equipamentos contratados no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 003/2008

Prezados Senhores,

Temos como objetivo ofertar aos nossos clientes soluções tecnológicas de altíssima qualidade e serviços que atendam às necessidades e expectativas dos nossos clientes.

Considerando todos os aspectos apresentados no seu ofício OF. Nº 037/2015/SEGER/SUBAD/GELOG estamos de acordo em realizar a manutenção provisória, até a conclusão do fornecimento dos novos equipamentos, conforme acordado em reunião realizada na data de 10 de novembro.

Na expectativa de termos cumprido o dever de prestar os esclarecimentos necessários e na expectativa da deliberação de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
EMMERSON RICIERI BRITO
DIRETOR – SÓCIO